PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. N.º 728/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, e no parecer do SAJ, à fl. 77,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr**. SANDRO VIEIRA FEITOZA,** Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula n.º 308161540, em razão de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, nos municípios de São Bernardo e Magalhães de Almeida-MA, bem como pelo acompanhamento de itinerância realizada no Município de Santa Quitéria do Maranhão-MA, nos dias 25 e 26 de outubro de 2010.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 11 de novembro de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/AA